



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANDIDO MOTA**

fone: (18) 3341-9200

e-mail: [saaecandidomota@saaecandidomota.com.br](mailto:saaecandidomota@saaecandidomota.com.br)

CNPJ: 45.959.954/0001-64

**PORTARIA Nº 003/2023, DE 29 DE MAIO DE 2.023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA,  
AO SENHOR JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA GUARSONI, FUNCIONARIO  
PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**RENAN MATTA MENÃO**, Secretário do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 111 e seguintes da Seção XII, Capítulo III, da Lei Complementar nº. 424/94, de 14 de julho de 1994;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo interessado, protocolado sob nº. 159/2023, em 10 de maio de 2023;

**R E S O L V E** -

**Artigo 1º** - Conceder Licença pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 1º de junho de 2023, com prejuízo de vencimento e das demais vantagens do cargo, ao Senhor **JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA GUARSONI**, lotado no cargo efetivo de Leiturista, junto ao Departamento Administrativo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota, aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

RENAN MATTA MENÃO  
SECRETARIO DO SAAE